



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE DUQUINHA - ESTADO DE SÃO PAULO

Arnaldo Rodrigues Fernandes
OFICIAL



LIVRO Nº 3 - REGISTRO GERAL
Nº 000/12/2012

Registro de Imóveis e
Anexos de Duquinha - SP

Matrícula

02.002

Fôlha

1

Duquinha/SP, 13 de Agosto de 2015

IMÓVEL: TERRENO URBANO, compreendendo o LOTE 06, da QUADRA 01, situada no loteamento denominado "RESIDENCIAL BOM SUCESSO", nesta cidade, distrito, município e Comarca de Duquinha/SP, com área de 150,00 metros quadrados, com suas seguintes divisões e confrontações: - Regular, com frente para a Rua 03 em 10,00 metros, lado direito para a Lote 17 em 20,00 metros, lado esquerdo divisão com o Lote 15 em 20,00 metros; e nos fundos divisão com a Servidão de Passagem (S.P. Paulo de Lázaro) em 10,00 metros; Localiza-se do lado esquerdo da Rua 03.

CADASTRO MUNICIPAL: sob nº. 3.422

PROPRIETÁRIA: **HIP. EMPREENDEDORAS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, EPP, sociedade empresária limitada, com sede no estado de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Maria Evangelina Maranhão Soares, nº 108, quadra 1, Villageo I, inscrita no CNPJ sob nº. 07.820.129/0001-09, NIRE nº. 35325879427.

REGISTRO ANTERIOR: matrícula nº. 9.483 do Livro 2 do Registro Geral de 19 de Dezembro de 2011, desta Registro Imobiliário.

Duquinha, 13 de Agosto 2015. Eu, JULIO CESAR PRATES
CARREIRO(a) Escrevente Autorizado, digital e assinado

R. 192.005 - Para **CÉCÍLIA DE CARVALHO BARROSO - EMPRÉSTIMO À PESSOA JURÍDICA**, nº 26.8184.808.000042-77, promulgado em 19 de Novembro de 2010, à Secretaria/Osidade **SABATINI COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, com sede no estado de São Paulo/SP, na Av. Getúlio Vargas, nº 18-8, Jardim Europa, inscrita no CNPJ sob nº 08.742/250001-48, neste ato representada por **Carlos dos Santos Sabatini**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI RG nº 28.704.250-03/SP e inscrito no CPF sob nº 125.051.108-00, juntamente com a **Cláudia Aparecida HRP, EMPREENDEDORAS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - EPP**, anteriormente qualificada, através do **Declarante em nome**, o imóvel objeto desta matrícula à **Comissão GABARU ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério do Planejamento, criada pelo Decreto-Lei nº. 708, de 12/04/1968, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1259 de 18/02/1973, com sede no (antigo) Banco Itaú, quadra 4, lote 34, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.580.282/0001-04, mediante as seguintes cláusulas e condições: Valor do Crédito: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Nº parcelas e condições: 18 parcelas. Data vencimento da 1ª prestação: 18/12/2015. Data vencimento da operação: 18/11/2016. Taxa de Juros Mensal 2,17000%. Taxa de Juros Anual 26,36499%. Tanto o credenciado quanto a esta Comissão como **Cláudia Sabatini, DANIELE CRISTIANO DOS SANTOS SABATINI**, brasileiro, solteiro, portador da CI RG nº 15.210.920-00 e inscrito no CPF sob nº 128.717.050-06, residente e domiciliado na Rua 153.873.788-81, residente e domiciliado na Rua São Vicente de Paulo, nº 108, estado, na cidade de Pirajussu/SP, através representante pelo seu advogado **Dr. Carlos dos Santos Sabatini**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI RG nº 28.704.250-03/SP e inscrito no CPF sob nº 125.051.108-00. As demais cláusulas e condições são constantes do Edital. Duquinha, 20 de Novembro de 2015. Eu, JULIO CESAR PRATES
CARREIRO(a) Escrevente Autorizado, digital e assinado

Av. 192.005 - Conforme documento anexado respectivo pela Control de Inadimplibilidade, datado na dia 20 de Maio de 2015, sobre o Protocolo de Inadimplibilidade nº 201405201020814819631A-480, data e hora de emissão 18/08/2015, número processo 00008424028129188128, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho de 19ª REG. Foro/Vara: PIRAJUSSU/SP - VARA 00

028013 1000-0-00-00

Mês: -12-005-

Folha: -16-

Quantidade: 02 de

TRABALHO DE PROSSUMIUA, Usuário: **Cláudio Roberto Ferreria**, cujo foi determinada a **RESPONSABILIDADE DOS BENS** de propriedade de **VILIANE RAMOS FERREIRA**, CPF: 351.201.328-28, **CLAUDIO ROBERTO FERREIRA**, CPF: 164.201.328-28 e **HPF EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS ERELLI - EPP**, CNPJ: 07.551.923/0001-79, Usuários, em 28 de Maio de 2018, O/L, **CAULO CESAR PRATES CARDOSO**, Escrevente Autorizado, digital e subscrito.

Av. 873.085- Conforme documento eletrônico expedido pelo Centro de Inadimplibilidade, cidade e impetriação no dia 08 de Agosto de 2018, sobre nº Processo de Inadimplibilidade nº 201808.0512/20171104-7A-021, Tipo de Cancelamento: **TOTAL**, Data do Cancelamento Inicial: 05/08/2018 - 12:15:57, Procc. Inicial: Nº 201808.2012.00140183-04-00, Data Pedido: 20/08/2018, nº Processo: 00089-34820150150130, Instância: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho de 10ª Região, Função: Processante - Voto do Trabalho do Processante, Usuário: **Esuário: Esuário: Esuário**, cujo foi determinado a **CANCELAMENTO DA RESPONSABILIDADE DOS BENS** de propriedade de **VILIANE RAMOS FERREIRA**, CPF: 351.201.328-28, **CLAUDIO ROBERTO FERREIRA**, CPF: 164.201.328-28, **HPF EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS ERELLI - EPP**, CNPJ: 07.551.923/0001-79 e **SAN BLAS RESIDENCE SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (SAN BLAS RESIDENCES)**, CNPJ: 2000860001-08, Usuários, em 08 de Agosto de 2018, O/L, **CAULO CESAR PRATES CARDOSO**, Escrevente Autorizado, digital e subscrito.

R. 873.085- Por requerimento datado de 02 de Outubro de 2017, devidamente assinado pelo representante do **CARA ECONÔMICA FEDERAL - CEP**, anteriormente qualificada, na qualidade de **criadora fundadora**, e como **diretoras**, **ESPELHO HPF EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA** anteriormente qualificada, não pagou a mensalidade de manutenção dos objetivos assumidos no contrato registrada sob nº 1/12.085 acima, portanto sua **CONSOLIDAÇÃO**, e **propriedade em nome de criadora fundadora**, **CARA ECONÔMICA FEDERAL - CEP**, anteriormente qualificada, sendo anulado no imóvel e valor de R\$ 15.000,00, no procedimento a guisa de **reconhecimento do I.T.B.I.** juntamente com outras despesas **aproveitadas** neste ato, Usuários, em 01 de Novembro de 2017, O/L, **CAULO CESAR PRATES CARDOSO**, Escrevente Autorizado, digital e subscrito.

de 01/10/18.....	01	25,00
de 01/10/18.....	02	5,00
de 01/10/18.....	03	5,00
de 01/10/18.....	04	1,00
de 01/10/18.....	05	5,00
de 01/10/18.....	06	5,00
de 01/10/18.....	07	1,00
Total.....	01	47,00

CERTIFICADO E COM FÉ, que a presente certidão foi extraída do registro original, nos termos do § 1º do artigo 1º da Lei Federal nº. 8.155 de 21/12/1970, c/c item 141, capítulo XX, do Prov. CG 04/1989 e artigo 15, inciso III, da Lei Federal nº. 9035/1996, não havendo qualquer oposição relativa a esta certidão e sua autenticidade em conformidade com o artigo nº 120005, item c/c, não sendo necessário registro de cópia de este rol no cartório respectivo, Usuários e imóveis, Escritura-SP, em 02 de Novembro de 2018.

[Assinatura]
Caulo Cesar Prates Cardoso
Escrevente Autorizado

OFICINA DE REGISTRO DE IMOVEIS E ATOS DE ESCRITURA SP
Rua Avenida Rodrigues Faria, 1000 - Vila Olimpia - São Paulo - SP
Rua Carlos de Campos, 100 - Vila Olimpia - São Paulo - SP
Rua Carlos de Campos, 100 - Vila Olimpia - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3063-1000
Site: www.registrotsp.org.br

CAULO CESAR PRATES CARDOSO
EPP

07.551.923/0001-79